|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 156/2017**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO SANTO ONOFRE, LOCALIZADO NA RUA JAFÉ MEDEIROS, 112, BAIRRO MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR JONAS RODRIGO TAVARES FLORÊNCIO- ME– CNPJ 10.395.258/0001-98.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 116/2017, exarado no Processo nº 0010871-8/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Instituto Santo Onofre, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Jonas Rodrigo Tavares Florêncio- ME– CNPJ 10.395.258/0001-98.

**Art. 2º**A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de julho de 2017.

**ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS**

**Presidente Interino - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**